



RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 195

No Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do **Bacharelado em Ciência da Computação** anexo da Resolução ConsEPE nº 195, aprovada na VI sessão ordinária de 2015, realizada em 7 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 496, de 22 de setembro de 2015 e alterada pelo pelo Ato Decisório ConsEPE nº 143, de 25 de outubro de 2016, publicado no Boletim de Serviço nº 601, de 01 de novembro de 2016, considere(m)-se a(s) retificação(ões) listada(s) a seguir, aprovada(s) pelo ConsEPE em sua **xxx** sessão ordinária de **xxxx** de **xxxxx** de **xxxxxxx**:

| Onde se lê: | BS pág.* | PP pág.** | Leia-se: |
|---|-------------|--------------|---|
| Lei de Criação: Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU em 27 de julho de 2005. | | 05 | Lei de Criação: Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU em 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015. |
| Carga horária total do curso: 3072 horas | | 05 | Carga horária total do curso: 3192 horas |
| A Fundação Universidade Federal do ABC é uma fundação pública, criada pela Lei nº 11.145 de 26 de Julho de 2005 sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União em 27 de Julho de 2005. É uma instituição de ensino superior, extensão e pesquisa, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Santo André, situada na Rua Catequese, 242, bairro: Jardim, Santo André, CEP 90904-000 , no Estado de São Paulo e com limite territorial de atuação <i>multicampi</i> na região do ABC paulista, nos termos do art. 2º da mencionada Lei. | | 05 | A Fundação Universidade Federal do ABC é uma fundação pública, criada pela Lei nº 11.145 de 26 de Julho de 2005 sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União em 27 de Julho de 2005, , alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015. É uma instituição de ensino superior, extensão e pesquisa, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Santo André, situada na Av. dos Estados Nº 5001, bairro Santa Terezinha, Santo André, CEP: 09210-580 , no Estado de São Paulo e com limite territorial de atuação <i>multicampi</i> na região do ABC paulista, nos termos do art. 2º da mencionada Lei. |
| O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) tem a duração mínima de 4 anos e a máxima de 11 anos, conforme a resolução ConsEPE Nº 44 de 10/12/2009 . Deve-se atentar ao prazo máximo de 18 quadrimestres para integralizar o BC&T conforme consta na Resolução ConsEPE nº 166, de 08 de outubro de 2013. | | 06 | O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) tem a duração mínima de 4 anos e a máxima de 8 anos, conforme a resolução ConsEPE Nº 166 de 08/10/2013 . Deve-se atentar ao prazo máximo de 18 quadrimestres para integralizar o BC&T conforme consta na Resolução ConsEPE nº 166, de 08 de outubro de 2013. |
| A seleção anual de candidatos para o BC&T é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), que considera a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). | | 09 | Excluir parágrafo, pois já está citado no parágrafo anterior. |
| Ressaltamos que embora mesmo não havendo pré-requisitos para a matrícula em disciplinas, é fortemente recomendado aos alunos que sigam a matriz sugerida pelo projeto pedagógico do curso e em especial a Matriz Curricular (Tabela 1) | | 09 | Ressaltamos que embora mesmo não havendo pré-requisitos para a matrícula em disciplinas, é fortemente recomendado aos alunos que sigam a matriz sugerida pelo projeto pedagógico do curso e em especial a Matriz Curricular (Tabela 2) |





| apresentada nesse mesmo documento. | | | | apresentada nesse mesmo documento. | | |
|---|------------------|---|----|--|---------------|---|
| Tipo de Disciplina | Cor na Matriz | Total de Créditos | | Tipo de Disciplina | Cor na Matriz | Total de Créditos |
| Disciplinas obrigatórias do BCC e que são obrigatórias do BC&T | Fundo amarelo | 90 créditos | 16 | Disciplinas obrigatórias do BC&T | Fundo amarelo | 90 créditos |
| Disciplinas obrigatórias do BCC, e que são consideradas de opção limitada do BC&T | Fundo verde | 60 créditos | | Disciplinas obrigatórias do BCC | Fundo verde | 124 créditos |
| Disciplinas obrigatórias do BCC e que são consideradas de opção livre do BC&T | Fundo azul claro | 64 créditos | | Disciplinas de opção limitada do BCC | Fundo laranja | (*) 44 créditos, 30 créditos ou 20 créditos. Varia conforme escolha por cursar estágio e/ou projeto de graduação em computação (PGC). |
| Disciplinas de opção limitada do BCC | fundo laranja | (*) 44 créditos, 30 créditos ou 20 créditos. Varia conforme escolha por cursar estágio e/ou projeto de graduação em computação (PGC). | | Disciplinas do BC&T e que são de opção livre para os alunos do BCC: fundo branco | fundo branco | 12 créditos |
| Disciplinas do BC&T e que são de opção livre para os alunos do BCC: fundo branco | fundo branco | 12 créditos | | Atividades Complementares do BC&T | | 120 horas |
| Total de Créditos para obter grau no BCC | | 256 (**) | | Total de Créditos para obter grau no BCC | | 256 (**) |
| Total de Horas aula | | 3072 | | Total de Horas aula | | 3192 |
| (*) Para cada uma das disciplinas optativas do BCC tem-se um conjunto de opções oferecidas aos alunos (veja Seção V.4). Destas opções algumas disciplinas são consideradas de opção limitada ou livre do BC&T. Para compor os créditos de opção limitada, o aluno pode selecionar disciplinas de 2 ou de 4 créditos. A quantidade de créditos das disciplinas de opção limitada vai depender da escolha do aluno em cursar somente estágio, somente projeto de graduação em computação (PGC) ou estágio e projeto de graduação em computação (PGC). Se o aluno optar somente por estágio, ele deverá cumprir 44 créditos de opção limitada. Se o aluno optar somente por PGC, ele deverá cumprir com 30 créditos de opção limitada. Se o aluno optar por estágio e PGC, ele deverá cumprir com 20 créditos. Consultar tópico 14 desse documento para maiores esclarecimentos. | | | | (*) Para cada uma das disciplinas optativas do BCC tem-se um conjunto de opções oferecidas aos alunos. Destas opções algumas disciplinas são consideradas de opção limitada ou livre do BC&T. Para compor os créditos de opção limitada, o aluno pode selecionar disciplinas de 2 ou de 4 créditos. A quantidade de créditos das disciplinas de opção limitada vai depender da escolha do aluno em cursar somente estágio, somente projeto de graduação em computação (PGC) ou estágio e projeto de graduação em computação (PGC). Se o aluno optar somente por estágio, ele deverá cumprir 44 créditos de opção limitada. Se o aluno optar somente por PGC, ele deverá cumprir com 30 créditos de opção limitada. Se o aluno optar por estágio e PGC, ele deverá cumprir com 20 créditos. Consultar tópico 14 desse documento para maiores esclarecimentos. | | |
| (**) O BCC tem uma carga horária mínima de 3072 horas-aula, correspondendo a 256 créditos considerando um trimestre composto por 12 semanas. | | | | (**) O BCC tem uma carga horária mínima de 3192 horas-aula, correspondendo a 256 créditos considerando um quadrimestre composto por 12 semanas. | | |
| Tabela 2 – Matriz Curricular sugerida pelo BCC. | | | 19 | Unificar as cores verde e azul para condizer com alteração da tabela 1. | | |
| | | | 21 | Incluir: Disciplinas Obrigatórias do BCC Tabela 4 - Disciplinas obrigatórias do BCC Conforme anexo desta retificação) | | |
| As disciplinas relacionadas na tabela 4 são aceitas automaticamente como sendo de opção limitada para o BCC. Outras disciplinas poderão ser aceitas como opção limitada, se houver aprovação prévia do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da | | | 21 | As disciplinas relacionadas na tabela 5 são aceitas automaticamente como sendo de opção limitada para o BCC. Outras disciplinas poderão ser aceitas como opção limitada, se houver aprovação prévia do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636

conselhos.superiores@ufabc.edu.br

| | | | |
|--|--|----|--|
| <p>Computação. Tal aprovação dependerá de itens tais como: a demanda, disponibilidade e dinâmica da evolução da área de conhecimento.</p> <p>A Tabela 4 mostra todas as disciplinas consideradas como Opção Limitadas pelo BCC. Já a Tabela 5 destaca, dentre as disciplinas da tabela 4, as disciplinas que são ofertadas por outros cursos. Cabe ressaltar que nem sempre uma disciplina considerada como Opção Limitada para o BCC é oferecida pelo BCC.</p> | | | <p>Computação. Tal aprovação dependerá de itens tais como: a demanda, disponibilidade e dinâmica da evolução da área de conhecimento.</p> <p>A Tabela 5 mostra todas as disciplinas consideradas como Opção Limitadas pelo BCC. Já a Tabela 6 destaca, dentre as disciplinas da tabela 5, as disciplinas que são ofertadas por outros cursos. Cabe ressaltar que nem sempre uma disciplina considerada como Opção Limitada para o BCC é oferecida pelo BCC.</p> |
| <p>Tabela 4 – Disciplinas de Opção Limitada para o BCC</p> | | 21 | <p>Tabela 5 – Disciplinas de Opção Limitada para o BCC</p> |
| <p>Tabela 5 – <i>Apenas Disciplinas consideradas de Opção Limitada para o BCC, mas que não são oferecidas pelo BCC e sim por outros cursos.</i></p> | | 23 | <p>Tabela 6 – <i>Apenas Disciplinas consideradas de Opção Limitada para o BCC, mas que não são oferecidas pelo BCC e sim por outros cursos.</i></p> |
| <p>As diretrizes para a realização do Projeto de Graduação em Computação (PGC) para os discentes do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação reger-se-ão pela norma apresentada no Anexo B. Essas diretrizes foram aprovadas através de norma do Colegiado do BCC e também pelo Conselho de Centro do CMCC (ConCMCC).</p> | | 29 | <p>As diretrizes para a realização do Projeto de Graduação em Computação (PGC) para os discentes do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação reger-se-ão pela norma apresentada no Anexo D. Essas diretrizes foram aprovadas através de norma da Coordenação do BCC e também pelo Conselho de Centro do CMCC (ConCMCC).</p> |
| <p>O aluno poderá escolher uma dentre as seguintes opções para realizar estágio curricular e/ou Projeto de Graduação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar somente o projeto de graduação;• Realizar somente o estágio curricular;• Realizar projeto de graduação e estágio curricular. <p>Para cada uma das escolhas acima, o número de créditos a serem cumpridos será sempre 54 créditos, no entanto esses créditos podem ser distribuídos conforme a tabela 5.</p> | | 30 | <p>Para obtenção do título de Bacharel em Ciência da Computação, este projeto prevê o cumprimento de 24 créditos obrigatórios cursados nas disciplinas de Projeto de Graduação em Computação (PGC I, PGC II e PGC III). A seu critério, entretanto, o aluno pode substituir a obrigatoriedade dos PGCs pelo cumprimento integral das três disciplinas de opção limitada de estágio supervisionado (Estágio Supervisionado em Computação I, Estágio Supervisionado em Computação II e Estágio Supervisionado em Computação III).</p> <p>Em razão da diferença do total de créditos entre as disciplinas de PGC (24 créditos) e as disciplinas de estágio (10 créditos), o aluno que fizer a opção pelo cumprimento do estágio supervisionado deverá cumprir 14 créditos a mais em disciplinas de opção limitada, de modo a complementar a carga horária total do curso.</p> <p>Sendo assim, o aluno poderá escolher uma dentre as seguintes opções para realizar estágio curricular e/ou Projeto de Graduação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar somente o projeto de graduação;• Realizar somente o estágio curricular;• Realizar projeto de graduação e estágio curricular. |



Universidade Federal do ABC



| | | | Para cada uma das escolhas acima, o número de créditos a serem cumpridos será sempre 54 créditos (PGC/Estágio + disciplinas de opção limitada), no entanto esses créditos podem ser distribuídos conforme a tabela 7. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|---------------------|--|---|-------------------|----------------|----|------|----|----|-------------------------------|------|----|----|----|------------------|----|----|----|----|--|----|--|-------|-----------------|---------------------|---|-------------------|----------------|-----|------|----|----|-------------------------------|------|-----|----|----|------------------|-----|------|----|----|
| <p><i>Tabela 6 - Distribuição de créditos para cada uma das opções de escolhas em cursar PGC e/ou Estágio.</i></p> <table border="1"><thead><tr><th>Opção</th><th>Créditos de PGC</th><th>Créditos de Estágio</th><th>Créditos em disciplinas de opção limitada</th><th>Total de créditos</th></tr></thead><tbody><tr><td>1. Somente PGC</td><td>24</td><td>zero</td><td>30</td><td>54</td></tr><tr><td>2. Somente Estágio Curricular</td><td>zero</td><td>10</td><td>44</td><td>54</td></tr><tr><td>3. Estágio e PCG</td><td>24</td><td>10</td><td>20</td><td>54</td></tr></tbody></table> | Opção | Créditos de PGC | Créditos de Estágio | Créditos em disciplinas de opção limitada | Total de créditos | 1. Somente PGC | 24 | zero | 30 | 54 | 2. Somente Estágio Curricular | zero | 10 | 44 | 54 | 3. Estágio e PCG | 24 | 10 | 20 | 54 | | 30 | <p><i>Tabela 7 - Distribuição de créditos para cada uma das opções de escolhas em cursar PGC e/ou Estágio.</i></p> <table border="1"><thead><tr><th>Opção</th><th>Créditos de PGC</th><th>Créditos de Estágio</th><th>Créditos em disciplinas de opção limitada</th><th>Total de créditos</th></tr></thead><tbody><tr><td>1. Somente PGC</td><td>24*</td><td>zero</td><td>30</td><td>54</td></tr><tr><td>2. Somente Estágio Curricular</td><td>zero</td><td>10*</td><td>44</td><td>54</td></tr><tr><td>3. Estágio e PCG</td><td>24*</td><td>10**</td><td>20</td><td>54</td></tr></tbody></table> <p>* Créditos contarão como disciplina Obrigatória; ** Créditos contarão como opção limitada.</p> | Opção | Créditos de PGC | Créditos de Estágio | Créditos em disciplinas de opção limitada | Total de créditos | 1. Somente PGC | 24* | zero | 30 | 54 | 2. Somente Estágio Curricular | zero | 10* | 44 | 54 | 3. Estágio e PCG | 24* | 10** | 20 | 54 |
| Opção | Créditos de PGC | Créditos de Estágio | Créditos em disciplinas de opção limitada | Total de créditos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. Somente PGC | 24 | zero | 30 | 54 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. Somente Estágio Curricular | zero | 10 | 44 | 54 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3. Estágio e PCG | 24 | 10 | 20 | 54 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Opção | Créditos de PGC | Créditos de Estágio | Créditos em disciplinas de opção limitada | Total de créditos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. Somente PGC | 24* | zero | 30 | 54 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. Somente Estágio Curricular | zero | 10* | 44 | 54 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3. Estágio e PCG | 24* | 10** | 20 | 54 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Conforme mostrado na tabela 6, o aluno deve cursar somente uma das três opções apresentadas na coluna 1. Sendo que, de acordo com as opções, os créditos devem ser cumpridos em concordância com o exposto nas colunas 2 até 4 da tabela 6 e exemplificado como segue:</p> | | 30 | <p>Conforme mostrado na tabela 7, o aluno deve cursar somente uma das três opções apresentadas na coluna 1. Sendo que, de acordo com as opções, os créditos devem ser cumpridos em concordância com o exposto nas colunas 2 até 4 da tabela 7 e exemplificado como segue:</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Aluno escolhe a opção 1 – Somente PGC:<ul style="list-style-type: none">○ O aluno deve cumprir com 24 créditos do PGC e mais 30 créditos em disciplinas de opção limitada para a integralização do curso.• Aluno escolhe a opção 2 – Somente Estágio Curricular:<ul style="list-style-type: none">○ O aluno deve cursar 10 créditos de estágio mais 44 créditos em disciplinas de opção limitada escolhidas pelo aluno.• Aluno escolhe a opção 3 - PGC e Estágio:<ul style="list-style-type: none">○ O aluno deve cursar 24 créditos de PGC mais 10 créditos de estágio e mais 20 créditos em disciplinas de opção limitada escolhidas pelo aluno. | | 31 | <ul style="list-style-type: none">• Aluno escolhe a opção 1 – Somente PGC:<ul style="list-style-type: none">○ O aluno deve cumprir os 24 créditos de PGC, que contarão como disciplinas obrigatórias e mais 30 créditos em disciplinas de opção limitada para a integralização do curso.• Aluno escolhe a opção 2 – Somente Estágio Curricular:<ul style="list-style-type: none">○ O aluno deve cursar 10 créditos de estágio, que contarão como disciplinas obrigatórias, e mais 44 créditos em disciplinas de opção limitada escolhidas pelo aluno.• Aluno escolhe a opção 3 - PGC e Estágio:<ul style="list-style-type: none">○ Se o aluno concluir as 3 disciplinas de PGC e também as 3 disciplinas de estágio, receberá os créditos da seguinte forma: 24 créditos de disciplinas obrigatórias, referentes ao PGC e 10 créditos de opção limitada referentes ao estágio. Com isso, o aluno terá mais 20 créditos em disciplinas de opção limitada a cumprir.○ Os créditos obrigatórios de PGC/Estágio só serão atribuídos aos alunos que cumprirem | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |





| | | | | | integralmente as três disciplinas correspondentes à opção escolhida com aprovação. Caso o aluno tenha iniciado o PGC ou Estágio, mas não tenha concluído integralmente a três disciplinas correspondentes, receberá créditos considerados obrigatórios para a opção que estiver completa; e créditos considerados de opção limitada para a opção incompleta. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|---|---|--|--------|------|-------|------|--------|------------------------------------|------------|--------------------------|---|--------|----------------|------------|------------|----------------|--------|------------------------|------------|------------|------------------------|--|----|--|-------------|--|--|-------------|--|--------|------|-------|------|--------|------------------------------------|------------|--------------------------|---|--------|----------------|------------|------------|----------------|--------|------------------------|------------|------------|------------------------|
| <p>O corpo docente da UFABC é constituído integralmente (100%) por doutores. Todos os docentes da UFABC (100%) trabalham no regime de tempo integral (40h semanais) e de dedicação exclusiva. A Lista de docentes cadastrados no curso de Bacharelado em Ciência da Computação em Março de 2015 é listado conforme tabela 7.</p> <p><i>Tabela 7 – Lista de Docentes do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação em Novembro de 2015.</i></p> | | 37 | <p>O corpo docente da UFABC é constituído integralmente (100%) por doutores. Todos os docentes da UFABC (100%) trabalham no regime de tempo integral (40h semanais) e de dedicação exclusiva. A Lista de docentes cadastrados no curso de Bacharelado em Ciência da Computação em Março de 2015 é listado conforme tabela 8.</p> <p><i>Tabela 8 – Lista de Docentes do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação em Novembro de 2015.</i></p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Art. 2º A nova matriz curricular entrará em vigor assim que aprovada por todos os órgãos deliberativos de acordo com a Resolução ConsEPE nº 140 e será plenamente oferecida para os ingressantes a partir do ano de 2016 na Universidade Federal do ABC.</p> | | 44 | <p>Art. 2º A nova matriz curricular entrará em vigor assim que aprovada por todos os órgãos deliberativos de acordo com a Resolução ConsEPE nº 140 e será plenamente oferecida para os ingressantes a partir do 2º quadrimestre do ano de 2016 na Universidade Federal do ABC.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">PPC de 2010</th> <th rowspan="2">Alteração da Sigla conforme Resolução ConsEPE nº 150 de abril/2013</th> <th colspan="2">PPC de 2015</th> </tr> <tr> <th>Código</th> <th>Nome</th> <th>Sigla</th> <th>Nome</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BC1424</td> <td>Algoritmos e Estruturas de Dados I</td> <td>MCTA001-13</td> <td>MCTA028-15 MCTA001-13</td> <td>Programação Estruturada Algoritmos e Estruturas de Dados I</td> </tr> <tr> <td>MC3310</td> <td>Banco de Dados</td> <td>MCTA005-13</td> <td>MCTA032-15</td> <td>Banco de Dados</td> </tr> <tr> <td>BC1508</td> <td>Engenharia de Software</td> <td>MCTA010-13</td> <td>MCTA033-15</td> <td>Engenharia de Software</td> </tr> </tbody> </table> | PPC de 2010 | | Alteração da Sigla conforme Resolução ConsEPE nº 150 de abril/2013 | PPC de 2015 | | Código | Nome | Sigla | Nome | BC1424 | Algoritmos e Estruturas de Dados I | MCTA001-13 | MCTA028-15 MCTA001-13 | Programação Estruturada Algoritmos e Estruturas de Dados I | MC3310 | Banco de Dados | MCTA005-13 | MCTA032-15 | Banco de Dados | BC1508 | Engenharia de Software | MCTA010-13 | MCTA033-15 | Engenharia de Software | | 44 | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">PPC de 2010</th> <th rowspan="2">Alteração da Sigla conforme Resolução ConsEPE nº 150 de abril/2013</th> <th colspan="2">PPC de 2015</th> </tr> <tr> <th>Código</th> <th>Nome</th> <th>Sigla</th> <th>Nome</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BC1424</td> <td>Algoritmos e Estruturas de Dados I</td> <td>MCTA001-13</td> <td>MCTA028-15 MCTA001-15</td> <td>Programação Estruturada Algoritmos e Estruturas de Dados I</td> </tr> <tr> <td>MC3310</td> <td>Banco de Dados</td> <td>MCTA005-13</td> <td>MCTA032-15</td> <td>Banco de Dados</td> </tr> <tr> <td>BC1508</td> <td>Engenharia de Software</td> <td>MCTA010-13</td> <td>MCTA033-15</td> <td>Engenharia de Software</td> </tr> </tbody> </table> | PPC de 2010 | | Alteração da Sigla conforme Resolução ConsEPE nº 150 de abril/2013 | PPC de 2015 | | Código | Nome | Sigla | Nome | BC1424 | Algoritmos e Estruturas de Dados I | MCTA001-13 | MCTA028-15 MCTA001-15 | Programação Estruturada Algoritmos e Estruturas de Dados I | MC3310 | Banco de Dados | MCTA005-13 | MCTA032-15 | Banco de Dados | BC1508 | Engenharia de Software | MCTA010-13 | MCTA033-15 | Engenharia de Software |
| PPC de 2010 | | Alteração da Sigla conforme Resolução ConsEPE nº 150 de abril/2013 | | PPC de 2015 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código | Nome | | Sigla | Nome | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BC1424 | Algoritmos e Estruturas de Dados I | MCTA001-13 | MCTA028-15 MCTA001-13 | Programação Estruturada Algoritmos e Estruturas de Dados I | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MC3310 | Banco de Dados | MCTA005-13 | MCTA032-15 | Banco de Dados | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BC1508 | Engenharia de Software | MCTA010-13 | MCTA033-15 | Engenharia de Software | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PPC de 2010 | | Alteração da Sigla conforme Resolução ConsEPE nº 150 de abril/2013 | PPC de 2015 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código | Nome | | Sigla | Nome | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BC1424 | Algoritmos e Estruturas de Dados I | MCTA001-13 | MCTA028-15 MCTA001-15 | Programação Estruturada Algoritmos e Estruturas de Dados I | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MC3310 | Banco de Dados | MCTA005-13 | MCTA032-15 | Banco de Dados | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BC1508 | Engenharia de Software | MCTA010-13 | MCTA033-15 | Engenharia de Software | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Algoritmos e Estruturas de Dados I</p> <p>MCTA001-13</p> | | 46 | <p>Algoritmos e Estruturas de Dados I</p> <p>MCTA001-15</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Estágio Supervisionado em Computação I</p> <p>Observação: (*) O aluno recebe 10 créditos pelas três disciplinas: Estágio Supervisionado em Computação I, Estágio Supervisionado em Computação II e Estágio Supervisionado em Computação III, que são atribuídos ao aluno somente ao término da disciplina de Estágio Supervisionado em Computação III.</p> | | 62 | <p>Excluir esta observação, pois o aluno deve receber créditos por cada disciplina feita e não pelo conjunto.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Estágio Supervisionado em Computação II</p> | | 63 | <p>Excluir esta observação, pois o aluno deve receber</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



| | | | |
|--|--|-----|---|
| Observação: (*) O aluno recebe 10 créditos pelas três disciplinas: Estágio Supervisionado em Computação I, Estágio Supervisionado em Computação II e Estágio Supervisionado em Computação III, que são atribuídos ao aluno somente ao término da disciplina de Estágio Supervisionado em Computação III. | | | créditos por cada disciplina feita e não pelo conjunto. |
| Estágio Supervisionado em Computação III Observação: (*) O aluno recebe 10 créditos pelas três disciplinas: Estágio Supervisionado em Computação I, Estágio Supervisionado em Computação II e Estágio Supervisionado em Computação III, que são atribuídos ao aluno somente ao término da disciplina de Estágio Supervisionado em Computação III. | | 63 | Excluir esta observação, pois o aluno deve receber créditos por cada disciplina feita e não pelo conjunto. |
| Ementa da disciplina Introdução à Bioinformática | | 66 | Excluir todo o quadro, pois ementa é definida por outro curso. |
| Ementa da disciplina Processamento de Linguagem Natural. Observação: Compartilhada com o Bacharelado em Neurociência. | | 76 | Ementa da disciplina Processamento de Linguagem Natural. Observação: Disciplina Compartilhada com o Bacharelado em Neurociência. |
| Ementa da disciplina Processamento Digital de Imagens. Recomendação: Computação Gráfica | | 77 | Ementa da disciplina Processamento Digital de Imagens. Recomendação: Processamento da Informação |
| Ementa da disciplina Projeto de Graduação em Computação III Recomendação: Projeto de Graduação em Computação II | | 84 | Ementa da disciplina Projeto de Graduação em Computação III Recomendação: Projeto de Graduação em Computação I e II |
| Ementa da disciplina Visão Computacional | | 104 | Excluir todo o quadro, pois ementa é definida por outro curso. |
| As ementas das disciplinas que não são oferecidas pelo BCC, estão indicadas no site de cada curso. A Tabela 8 indica o endereço desse site Tabela 8 – Endereço onde encontra-se as ementas das disciplinas. | | 120 | As ementas das disciplinas que não são oferecidas pelo BCC, estão indicadas no site de cada curso. A Tabela 9 indica o endereço desse site Tabela 9 – Endereço onde encontra-se as ementas das disciplinas. |
| Tabela 8 | | 120 | Incluir: Lógica básica Bacharelado em filosofia http://prograd.ufabc.edu.br/bfil |
| Art. 4º – Os créditos relativos ao PGC somente serão integralizados ao currículo do discente se este obtiver aprovação nas três disciplinas do PGC às quais se referem o artigo anterior. | | 122 | Excluir esta observação, pois o aluno deve receber créditos por cada disciplina feita e não pelo conjunto. |
| Levantar no início do trimestre correspondente o <i>status</i> de cada projeto, a fim de avaliar e garantir o seu andamento em relação ao previsto no Projeto Consolidado e à Versão Preliminar (“Texto de Qualificação”). | | 125 | Levantar no início quadrimestre correspondente o <i>status</i> de cada projeto, a fim de avaliar e garantir o seu andamento em relação ao previsto no Projeto Consolidado e à Versão Preliminar (“Texto de Qualificação”). |



* BS pág. → número da página do Boletim de Serviço

** PP pág. → número da página do Projeto Pedagógico

Tabela 4 – Disciplinas Obrigatórias do BCC

| Sigla | Nome | T | P | I | Créditos |
|--------------|--|----------|----------|----------|-----------------|
| MCTB001-13 | Álgebra Linear | 6 | 0 | 5 | 6 |
| MCTA001-15 | Algoritmos e Estruturas de Dados I | 2 | 2 | 4 | 4 |
| MCTA002-13 | Algoritmos e Estruturas de Dados II | 2 | 2 | 4 | 4 |
| MCTA003-13 | Análise de Algoritmos | 4 | 0 | 4 | 4 |
| MCTA004-13 | Arquitetura de Computadores | 4 | 0 | 4 | 4 |
| MCTA032-15 | Banco de Dados | 4 | 0 | 4 | 4 |
| MCTA006-13 | Circuitos Digitais | 3 | 1 | 4 | 4 |
| MCTA007-13 | Compiladores | 3 | 1 | 4 | 4 |
| MCTA008-13 | Computação Gráfica | 3 | 1 | 4 | 4 |
| MCTA009-13 | Computadores, Ética e Sociedade | 2 | 0 | 4 | 2 |
| MCTA033-15 | Engenharia de Software | 4 | 0 | 4 | 4 |
| MCTA034-15 | Estágio Supervisionado em Computação I | 3 | 0 | 8 | 3 |
| MCTA035-15 | Estágio Supervisionado em Computação II | 3 | 0 | 8 | 3 |
| MCTA036-15 | Estágio Supervisionado em Computação III | 4 | 0 | 8 | 4 |
| MCTA014-15 | Inteligência Artificial | 3 | 1 | 4 | 4 |
| MCTA015-13 | Linguagens Formais e Autômatas | 3 | 1 | 4 | 4 |
| NHI2049-13 | Lógica Básica | 4 | 0 | 4 | 4 |
| MCTB019-13 | Matemática Discreta | 4 | 0 | 4 | 4 |
| MCTA016-13 | Paradigmas de Programação | 2 | 2 | 4 | 4 |
| MCTA028-15 | Programação Estruturada | 2 | 2 | 4 | 4 |
| MCTA017-1 | Programação Matemática | 3 | 1 | 4 | 4 |
| MCTA018-13 | Programação Orientada a Objetos | 2 | 2 | 4 | 4 |
| MCTA019-13 | Projeto de Graduação em Computação I | 8 | 0 | 8 | 8 |
| MCTA020-13 | Projeto de Graduação em Computação II | 8 | 0 | 8 | 8 |
| MCTA021-13 | Projeto de Graduação em Computação III | 8 | 0 | 8 | 8 |
| MCTA022-13 | Redes de Computadores | 3 | 1 | 4 | 4 |
| MCTA023-13 | Segurança de Dados | 3 | 1 | 4 | 4 |
| MCTA024-13 | Sistemas Digitais | 2 | 2 | 4 | 4 |
| MCTA025-13 | Sistemas Distribuídos | 3 | 1 | 4 | 4 |
| MCTA026-13 | Sistemas Operacionais | 3 | 1 | 4 | 4 |
| MCTA027-15 | Teoria dos Grafos | 3 | 1 | 4 | 4 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

As modificações do documento supracitado passam a vigorar após publicação da presente Retificação no Boletim de Serviço da UFABC.